

Exm^{o(a)} Sr(a)

Diretor(a) Regional de Agricultura e Pescas

Data
2020-11-13

Local
Leiria

Assunto : REAP
Envio de Processo

Junto envio a V. Ex^a o processo **011884/01/C_P / 2011** de **Regularização (Transitado DL 165/2014)** referente à actividade pecuária de que sou titular, a seguir identificada:

Nome : SUINIMAIS, LDA. - Nif : 507799771

Morada : RUA SÃO MIGUEL, N.º 408 - Localidade : PONTE DA PEDRA

Concelho : LEIRIA

NRE : 1035121

Constituído pelo formulário e documentos anexos nele indicados, em vias.

Com os melhores cumprimentos



(assinatura)

(carimbo da empresa)

ANEXO1 - Formulário Classe 1**NREAP - Novo Regime de Exercício da Actividade Pecuária** / Decreto-Lei nº 81/2013, de 14 de Junho**1. Tipo de Pedido** 14 Regularização (Transitado DL 165/2014)

1.1. - Submetido 2020.11.13

1.2. - Nº Processo 011884/01/C_P 2011

SIREAP **2. Identificação do Requerente / Titular, Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto****2.1. Identificação do Requerente / Titular**

NIF ou NIPC 507799771

NIFAP 7521454

Nome/D.Social SUINIMAIS, LDA.

Endereço RUA SÃO MIGUEL, N.º 408

Cód. Postal 2415 187 REGUEIRA DE PONTES

Localidade PONTE DA PEDRA

Telefone

Fax

Telemóvel 917292336

Observações

2.2. Identificação do Interlocutor e Responsável Técnico do Projecto

NIF ou NIPC 504086561

NIFAP

Nome/D.Social Neoamb Gestao Ambiental, Lda

Endereço Apartado 27

Cód. Postal 2400 476 LEIRIA

Localidade Leiria

Telefone 244870470

Fax 244870479

Telemóvel

Observações marta@neoamb.com

3. Identificação da Unidade de Produção (UP) do Sistema de Informação Parcelar (iSIP) de suporte da exploração pecuária

Nº da UP iSIP 01

Freguesia MONTE REDONDO E
CARREIRA

Concelho LEIRIA

Distrito LEIRIA

Endereço UP igual à do Titular S

Nome SUINIMAIS LDA

Morada LAGOA

Localidade MONTE REDONDO

Cód.Postal 2425 613 MONTE REDONDO LRA

Telefone

Fax

Telemóvel 917292336

4. Caracterização da Actividade Pecuária**4.1. - Exploração Pecuária** 4.1.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares 4.1.2 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP) **4.2 - É uma Actividade Pecuária Complementar Autonomia (APCA)** 4.2.1 - Possui outras Actividades Pecuárias complementares 4.2.1 - Possui Instalações complementares à actividade pecuária (ICAP) Já atribuído Nº Novo

5. Caracterização dos Núcleos de Produção (NP) da Exploração Pecuária

NP	Espécie	Cap.(CN)	Sist.Exploração	Tipo Prod.	Marca	Método Prod.	Data Início
1	A4 Suínos	431,2	16 Intensivo	37 Produção Leitões	PTRB68J	1 Convencional	

NIF	UPNP	NO	NºParcelário	Nome Parcela	Área	Ocupação	Condicionantes	Uso	Observações
507799771	01	1	A4	1 1373246687900 SN- LAGOA COVA	1,89	CTP-CA ,22 SAS-AS 1,67		1	Instal. alojamento dos animais (fixas/cobertas)

8. Identificação da origem da água

Origem	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Captação Subterrânea (existente)	2 Possui TURH	A18101.2015. RH4	ARHC APA - ADMINISTRAÇÃO DE REGIAO HIDROGRAFICA DO CENTRO	

9. Gestão de Efluentes Pecuários**9.1. Encaminhamentos ou destinos previstos dos efluentes pecuários**

Encaminhamento	Pedido	Título	Entidade	Data Cad.
2 Valorização agrícola noutras UP	6 No ambito do Plano de Gestao dos Efluentes Pecuarios			

10. Anexos Apresentados

Documento
3 1-DG-Declaração de responsabilidade pelos animais
4 1-DG-Comprovativo de identificação de beneficiário (IB-IFAP)
5 1-DG-Comprovativo do registo do pareclario (P1 ou IE do iSIP)
6 2-MD-Plano de produção - Indicação da previsao das prod. e/ou activ.anuais
7 2-MD-Descrição das estratégias alimentares previstas
16 2-MD-Descrição das normas reg. das port., para a especie ou actividade pec prevista
17 2-MD-Characterização dos tipos de energia a utilizar e perspectivas de consumo
18 2-MD-Listagem de maquinas/equipamento a instalar (quantidade e designação)
19 2-MD-Regime de laboração e numero de trabalhadores
20 2-MD- Descrição das instalações de caracter social (a)
25 3-SHST-Indicação das principais fontes de ruido
53 5.32-URH-TURH,PIP, ou ped.emissao/renovação/alteração-captações de aguas subterraneas
72 6.1-PEÇAS DESENH-Planta de localização (>=1:25000)
73 6.2-PEÇAS DESENH-Planta de sintese das instalações (>=1:500)
75 6.4-PEÇAS DESENH-Planta legendada das instalações (>=1:200)
77 1-DG-Declaração de responsabilidade sanitaria

11. Termo

Local Leiria

Data 2020.11.13

Nome SUINIMAI, LDA.



(Assinatura do Titular/Requerente)

**ANEXO
DESCRIÇÃO DA JUSTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO**

Atualização da capacidade face ao Bem estar animal



LAGOA COVA – AROEIRA

PROCESSO N.º 011884/01/C REAP

Elementos Adicionais

Pedido de regularização Excecional

Dado ser uma exploração existente e à data da sua entrada em vigor não ter um título de exploração válido e dando cumprimento ao ofício OF/683/2015/DLAL, foi submetido o processo RERAE. A exploração não tem desconformidades da localização com instrumentos de gestão territorial.

A. Na parte respeitante à desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública;

- Foi verificado que a exploração está em desconformidade com os instrumentos de gestão territorial. A regularização não implica obras de alteração ou ampliação. As instalações já estão todas construídas, falta legalizar junto da Câmara Municipal de Leiria. Não estão previstas obras ou ampliações
- Extratos das plantas do plano especial de ordenamento em anexo
- Planta de localização e enquadramento 1:25 000 em anexo.
- Planta cadastral - não está disponível, localização fora da área abrangida por Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica.
- Memória descritiva em anexo.

B. Informação relevante que habilite a ponderação dos interesses económicos, sociais e ambientais em presença:

- O valor de produção de bens e serviços: 1.452.000€;
- A faturação empresa em 2014 foi de 5.960.000€ e em 2013 de 5.120.000€;
- O número de postos de trabalho criados são 5;
- A empresa produz um único produto que é o suíno, a partir de fêmeas reprodutoras Híbridas F1 (LR/LW/Duroc), comercializando leitões e porcos para abate.. Tendo em conta que em Portugal apenas se produz 70% das suas necessidades em carne de porco, a empresa tem espaço para crescer com estruturas fortes com dimensão e bem organizadas.

O peso económico da produção suinícola, com cerca de 350 unidades produtoras no concelho de Leiria, representa uma relevante percentagem no todo nacional, sendo que 36% têm a sua sede em Leiria.

- Caracterização da procura do mercado em que se insere:

A suinicultura é um setor de grande importância pela riqueza que produz e pelos impactos positivos em atividades conexas, tanto a montante, como é o caso das fábricas de rações, medicamentos, desinfetantes..., ou a jusante, matadouros, outras suiniculturas que adquirem os leitões para engorda.

- Os impactos em atividades conexas, a montante ou a jusante:

A exploração cria impacto em atividades conexas, uma vez que a produção animal acarreta uma dinâmica económica a montante e a jusante, nomeadamente:

- ❖ Ligação a outras empresas;
- ❖ À atividade de rações;
- ❖ Aos fornecedores locais de material necessário;
- ❖ Aos fornecedores de serviços (manutenção, veterinária, análises, consultoria, formação, etc.);
- ❖ Na compra de reprodutores;
- ❖ A atividade na venda dos animais produzidos.

- Certificações (Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, Responsabilidade Social)

As certificações, em matéria de qualidade, ambiente, higiene, segurança e saúde no trabalho e responsabilidade social não são exigíveis no âmbito da legislação aplicável.

- Caracterização sumária do estabelecimento ou exploração e breve historial sobre a sua existência

A suinicultura já existe há muitos anos tendo passados a ser explorada pela Suinimais, Lda em 06/10/2010.

- Em maio de 1979 a exploração foi alvo de vistoria tendo sido aprovada e classificada como uma unidade de tipo industrial, núcleo de multiplicação, recria e acabamento, Anexa-se o Auto de vistoria.

A Suinimais, Lda iniciou o processo e licenciamento REAP em 2011, na tentativa de regularizar a situação e dando cumprimento ao ofício OF/683/2015/DLAL, foi submetido o processo RERAE.

- A indicação do fundamento da desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, assim como dos impactes da manutenção da atividade

Não existe desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública

- Fundamentação da opção da não deslocalização do estabelecimento para local adequado no mesmo concelho ou nos concelhos vizinhos, em função da estimativa do respetivo custo

As instalações existem há muitos anos, estão em local isolado e estão a funcionar em pleno, não existindo fundamentação para a deslocalização do estabelecimento para outro local. Uma deslocalização acarretaria custos elevados.

A opção da não deslocalização do estabelecimento deve-se a diversos fatores e de cariz diferente, sendo estes tecnológicos, sociais ou ambientais:

- No local já existe toda a infraestruturas montada, encontrando-se legalizada parte das edificações. Assim, está em causa apenas, a legalização de pequenas construções, e não a exploração no seu todo, sendo tal ampliação fundamental para a rentabilização económica da mesma.
- Para esta atividade é fundamental reunir algumas características para a sua fixação muito precisas e não disponíveis em muitos locais, nomeadamente área de terreno,

localização afastada de povoações, mas perto de acessibilidades entre outras.

- A mão-de-obra está disponível nesta zona;
 - Existe água em qualidade e quantidade para alimentar a exploração, proveniente de uma captação subterrânea devidamente licenciada;
 - O processo produtivo está adaptado às condições existentes;
 - Não existe outro local devidamente infraestruturado para poder instalar esta exploração;
 - O custo económico da deslocalização é economicamente inviável, estima-se que os custos dessa deslocalização seriam superiores a 1.000.000 €.
- A caracterização dos métodos e sistemas para valorização dos recursos naturais em presença, incluindo medidas de minimização e de compensação de impactes, assim como as medidas de mitigação ou eliminação de eventuais impactes ambientais, incluindo eventuais práticas disponíveis ou a implementar para atingir níveis de desempenho ambiental adequados, designadamente, nos domínios da água, energia, solos, resíduos, ruído e ar.

A proteção do meio ambiente e a utilização racional de todos os seus recursos têm assumido um papel cada vez mais importante no dia-a-dia de todas as organizações, fruto da crescente consciencialização de todas as fragilidades do meio ambiente. A exploração executa uma série de medidas destinadas a evitar ou a reduzir as emissões para o ar, água, solo, redução da quantidade de resíduos produzidos na instalação pecuária e à minimização do ruído associado à atividade.

A exploração, de forma a minimizar o impacte ambiental para o meio envolvente e, em relação direta, minimizar igualmente os custos, tem adotado medidas como a redução do consumo de energia elétrica, no consumo de água, entre outros.

A instalação pecuária em questão, apresenta as melhores técnicas disponíveis (MTD) aplicáveis ao seu tipo de instalação, para as diferentes áreas que a compõem:

Matérias-primas e/ou subsidiárias

- A suinicultura garante uma correta gestão nutricional dos alimentos fornecidos aos animais existentes. A alimentação é feita através de alimentos compostos (rações comerciais) de vários tipos, de acordo com a fase de produção. A “gestão nutricional” tem por objetivo adaptar os alimentos de forma mais rigorosa às

necessidades dos animais nos diferentes estádios de produção, reduzindo desse modo a quantidade de nutrientes (azoto e de fósforo) no estrume.

- A instalação mantém registos das quantidades de matérias-primas/subsidiárias consumidas na instalação.

Limpeza da instalação e dos equipamentos

- A unidade mantém rotinas periódicas de limpeza para as suas instalações e equipamentos. Para o efeito, implementaram práticas de limpeza e higienização das instalações e equipamentos.
- A organização seleciona e usa agentes de limpeza e de desinfeção que minimizam os efeitos sobre o ambiente e proporcionam um efetivo controlo das condições de higiene.

Redução do consumo de energia elétrica

- A redução de consumo de energia elétrica minimiza igualmente o custo suportado pela organização. Para além da sensibilização de todos os empregados relativamente à utilização da iluminação, tem ainda como prática desligar todo o tipo de iluminação ou equipamentos que não sejam necessários e efetua periodicamente a manutenção necessária, como por exemplo as inspeções e limpezas periódicas dos ventiladores para evitar resistências nos sistemas de ventilação.

Redução do consumo de água

- A água de abastecimento da instalação provém de uma captação de água subterrânea para utilização de água na atividade pecuária, lavagens e instalações sanitárias.
- A instalação tem implementado a gestão e minimização das quantidades de água consumidas e os seus colaboradores diretamente envolvidos estão sensibilizados para o efeito, reduzindo também a quantidade de efluente produzido.
- Na limpeza das instalações são utilizados equipamentos com aparelhos de alta pressão, o que reduz o consumo de água de uma forma significativa.
- A promoção das técnicas de racionalização do consumo de água passa ainda pela verificação das torneiras, canos, mangueiras, calibração periódica dos bebedouros de modo a prevenir fugas e perdas de água.

Redução das emissões atmosféricas

- As principais operações suscetíveis de causar impacto na qualidade do ar durante o funcionamento da exploração são o próprio processo de produção e o tratamento das águas residuais geradas. As emissões atmosféricas estão associadas a fontes difusas.
- A instalação possui ventilação natural e artificial que vai removendo alguns componentes gasosos e evitando subidas de temperatura dentro da exploração e consequentemente a formação de mais componentes gasosos. Este sistema possui também uma fossa de recolha de dejetos líquidos, que vai reduzindo as emissões de amoníaco.
- Relativamente ao impacto no meio recetor, os odores não são sentidos intensivamente devido às técnicas de remoção de chorume, controlo das temperaturas dentro da instalação e também devido à existência de uma cobertura vegetal na zona circundante da exploração que absorve os poucos odores existentes.

Resíduos e Subprodutos

- Associado a uma redução de custos da instalação está uma política de minimização na produção de resíduos, e quando tal não é possível os mesmos são separados de forma a promover a sua reciclagem, nomeadamente, os resíduos de embalagem de papel e plástico.
- Atualmente já se procede à segregação dos diferentes resíduos, estando estes devidamente identificados, sendo posteriormente encaminhados para destinatários autorizados. O armazenamento temporário de resíduos produzidos na instalação é feito em locais definidos para o efeito, operados de forma a impedir a ocorrência de qualquer derrame ou fuga, evitando situações de potencial contaminação do solo e/ou água.
- A atividade normal da instalação gera subprodutos – cadáveres de animais. A eliminação de cadáveres faz-se de acordo com o disposto no Regulamento (CE) n.º 1774/2002.
- Os subprodutos produzidos na instalação são conservados em local e temperatura adequados, necrotério, de forma a evitar qualquer risco para a saúde humana ou

animal.

- Os efluentes pecuários produzidos são valorizados na agricultura, com base no Plano de Gestão de Efluentes Pecuários.

Emergências ambientais

- Para dar resposta a (potenciais) emergências de cariz ambiental, a instalação irá elaborar procedimentos de emergência e adotar as medidas necessárias, correspondentes às situações encontradas.
- Até à data não existiu qualquer situação de emergência. Sempre que se verifique este tipo de situação, a instalação irá registar as ocorrências que afetem o normal funcionamento da exploração da atividade e que possam criar um risco ambiental.
- De referir ainda que a instalação utiliza serviços externos para apoio nas questões de ambiente e higiene e segurança no trabalho.

Formação

- A formação é uma das medidas importantes para a implementação das práticas ambientais, neste sentido irá incluir no plano de formação diversas ações de sensibilização/formação a todos os colaboradores da organização.
 - As ações de formação já realizadas incidiram principalmente nos seguintes itens: produção animal, minimização de utilização de energia elétrica e de água.
 - As ações de sensibilização/formação futuras irão incidir principalmente em situações de emergência e de todos os processos que envolvem a gestão dos resíduos produzidos na organização e impactes ambientais resultantes da atividade.
-
- Não são aplicáveis os processos tecnológicos inovadores disponíveis ou a implementar ou colaboração com entidades do sistema científico ou tecnológico.
 - Não se prevê a desativação das instalações a curto prazo pelo que não estão determinados os custos económicos e sociais da desativação do estabelecimento e de desmantelamento das explorações.
 - As instalações são anteriores a 1979 pelo que não aplicável a demonstração da compatibilidade da localização.

C. Identificação:

➤ Identificação da atividade pecuária:

Suinimais, Lda, com sede em Rua de S. Miguel, nº 408, 2415-187 Regueira de Pontes, pessoa coletiva nº 507799771, e-mail geral@suinimais.pt, telefone 244841441.

➤ Identificação do requerente:

Fábio José da Silva Pereira, residência em Rua de S. Miguel, nº 408, 2415-187 Regueira de Pontes, e-mail geral@suinimais.pt, telefone 244841441;

Identificação do requerente:

Pessoas designadas para interlocução com a DRAP Centro:

Neoamb, Gestão Ambiental, Lda. – Técnica Marta Rino

Urbanização Dinge, Lote 4, R/C Dto

2400-476 Leiria

Endereço eletrónico: marta@neoamb.com

N.º telefone: 244 870 470

Identificação do responsável:

Fábio Silva

D. Memória descritiva

➤ Áreas

Área coberta	8539,90	m ²
Acessos exteriores pavimentados	480,00	m ²
Corredores de circulação em cimento liso	193,10	
Silos de farinha	68,00	
Área impermeabilizada	9281,00	m ²
Área não impermeabilizada nem coberta	30679,00	m ²
Área total	39960,00	m ²

Os pavilhões são de um piso e a cêrcea máxima é de 4 metros, com se pode ver das plantas constantes no processo.

➤ Coordenadas da exploração M e P (M = Meridiana, P = Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT -TM06/ETRS89:

M = - 62320,66

P = 24874,98

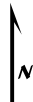
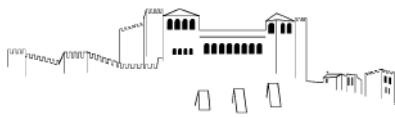
E. Proteção do ambiente

- Apresenta-se o PGEP – plano de gestão de efluentes pecuários com caracterização dos efluentes pecuários produzidos, dimensionamento do sistema de retenção cujo destino é a valorização agrícola pela empresa ou por terceiros. Prevê-se uma produção de 6828 m³.
- A atividade gera subprodutos animais os quais são armazenados no necrotério, colocado na entrada da exploração, e encaminhados para entidades autorizadas de acordo com a legislação em vigor, Luis Leal & Filhos, SA.

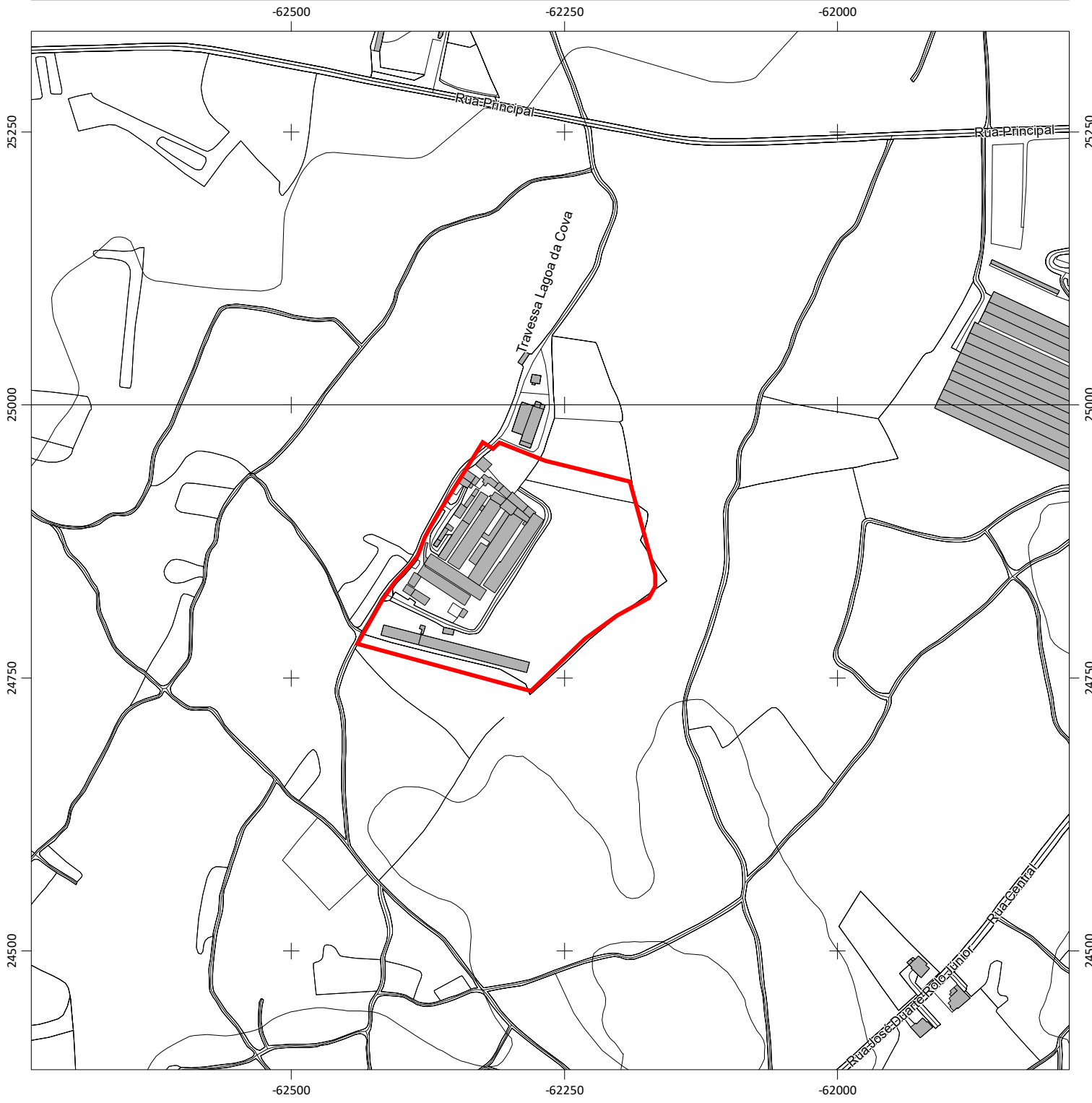
F. Peças gráficas

- Planta cadastral - não está disponível, localização fora da área abrangida por Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica
- Planta de implantação, alçados e cortes

G. Licença do furo

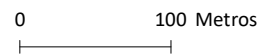


Extrato da Cartografia



Escala: 1:5 000

Data: 19/10/2020



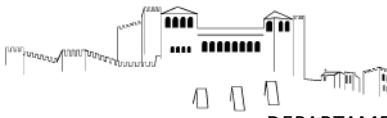
Requerente: <REQUERENTE>

Local da obra: <LOCALOBRA>

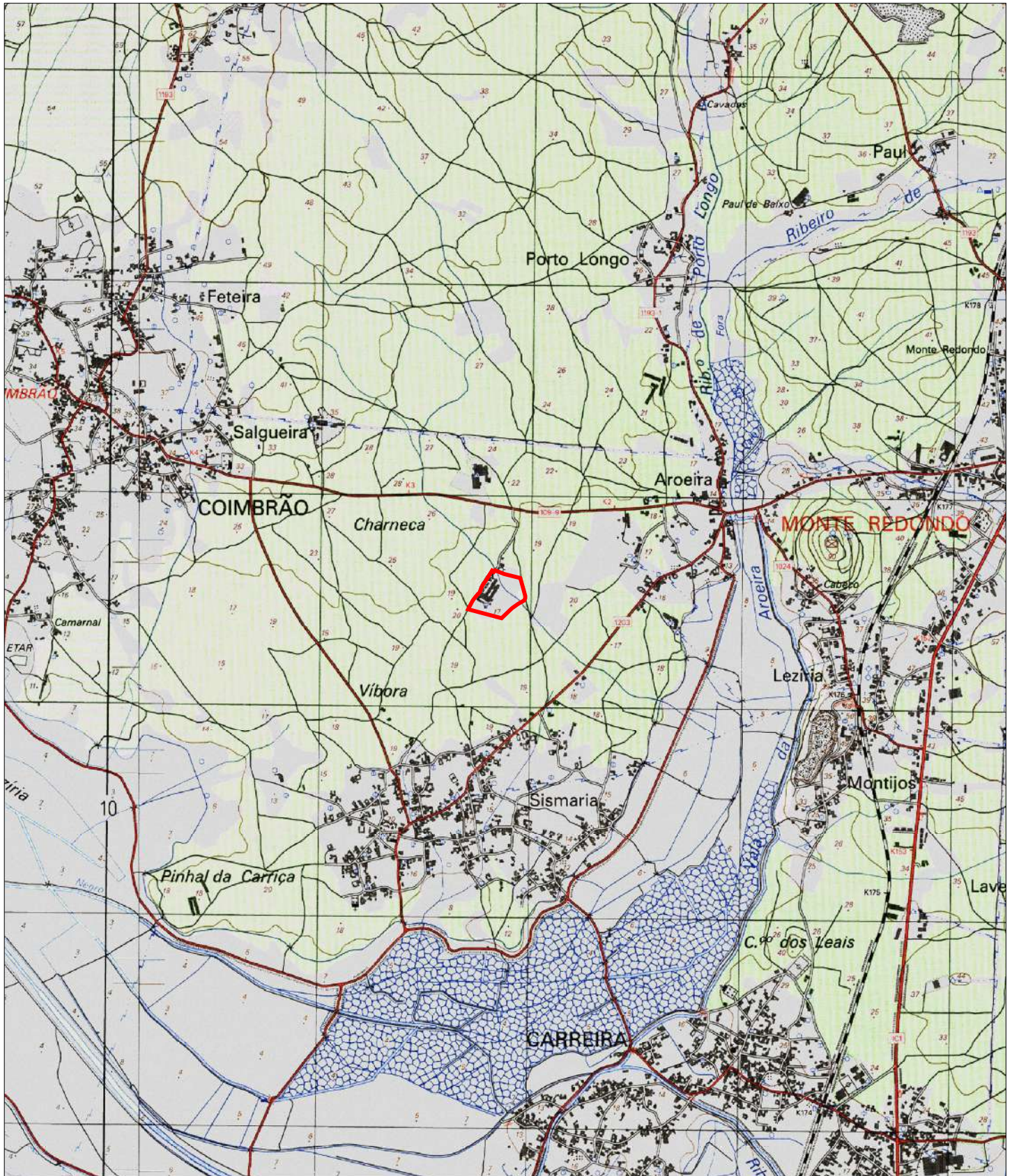
Freguesia: <FREGUESIA>

Guia nº: <GUIA>

Observações: <OBSERVACOES>



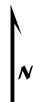
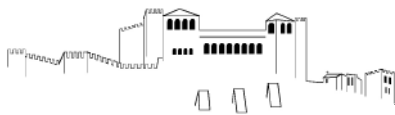
Plano Diretor Municipal de Leiria
Extrato da Carta de Militar



Guia nº: <GUIA>

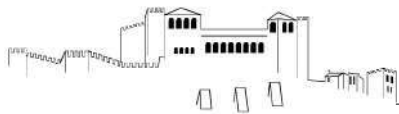
Escala: 1:25 000

Data: 19/10/2020

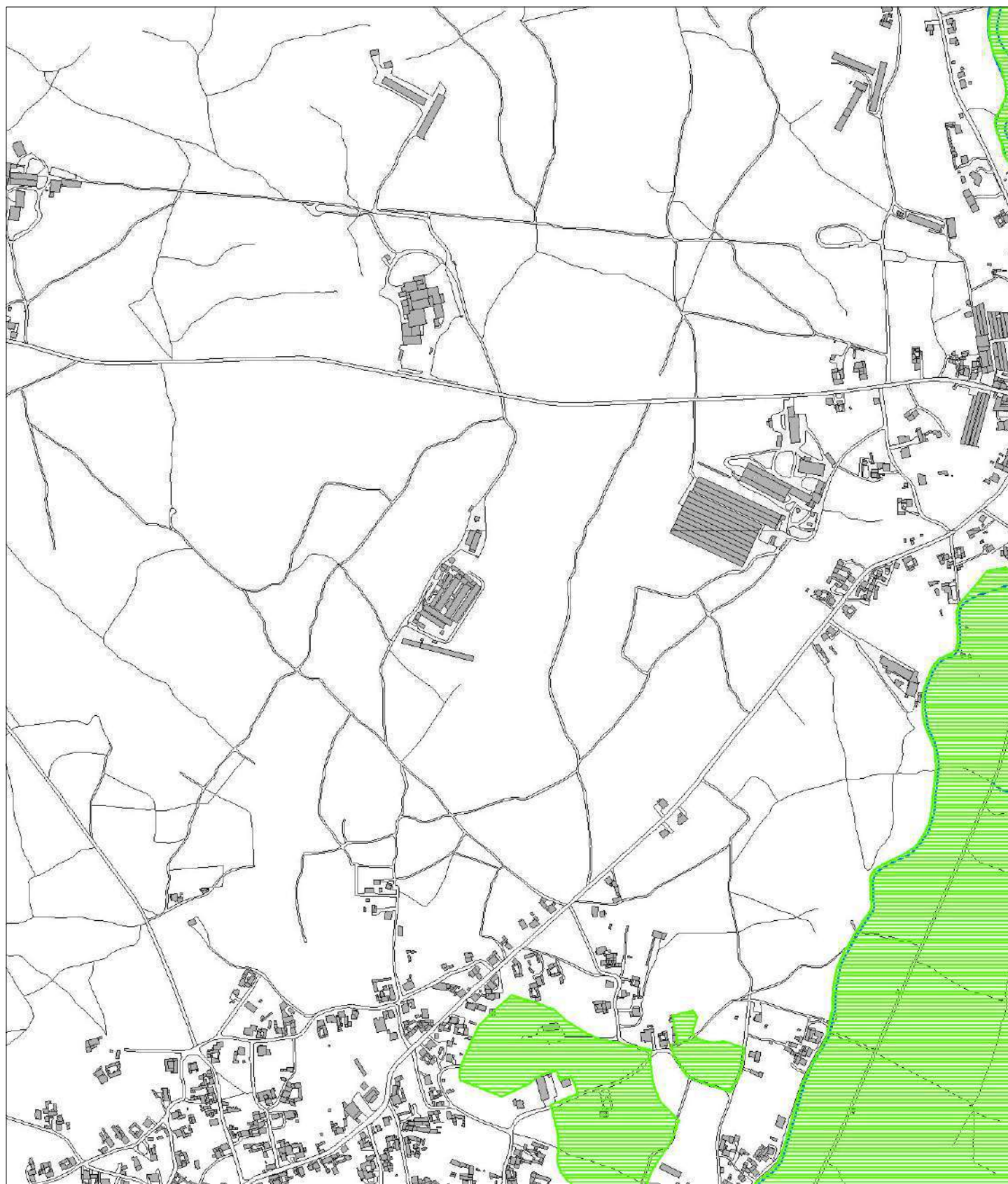


Extrato de Ortofotomapa 2018

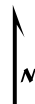
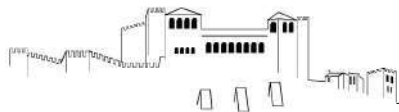




Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº9343/2015, de 21 de agosto | Planta de Condicionantes - Reserva Agrícola Nacional



 RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL



Guia nº:

Escala: 1:25.000

Data: 03-07-2015

ZONAS COSTEIRAS

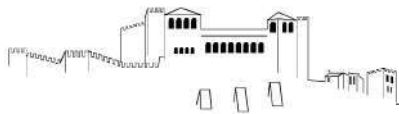
Praias	
Formações dunares (incluindo a 1ª e 2ª dunas fronteiras ao mar)	
Zona delimitada entre a batimétrica de 30 metros e linha de águas vivas e equinociais	

ZONAS RIBEIRINHAS, ÁGUAS INTERIORES E ÁREAS DE INFILTRAÇÃO MÁXIMA OU DE APANHAMENTO

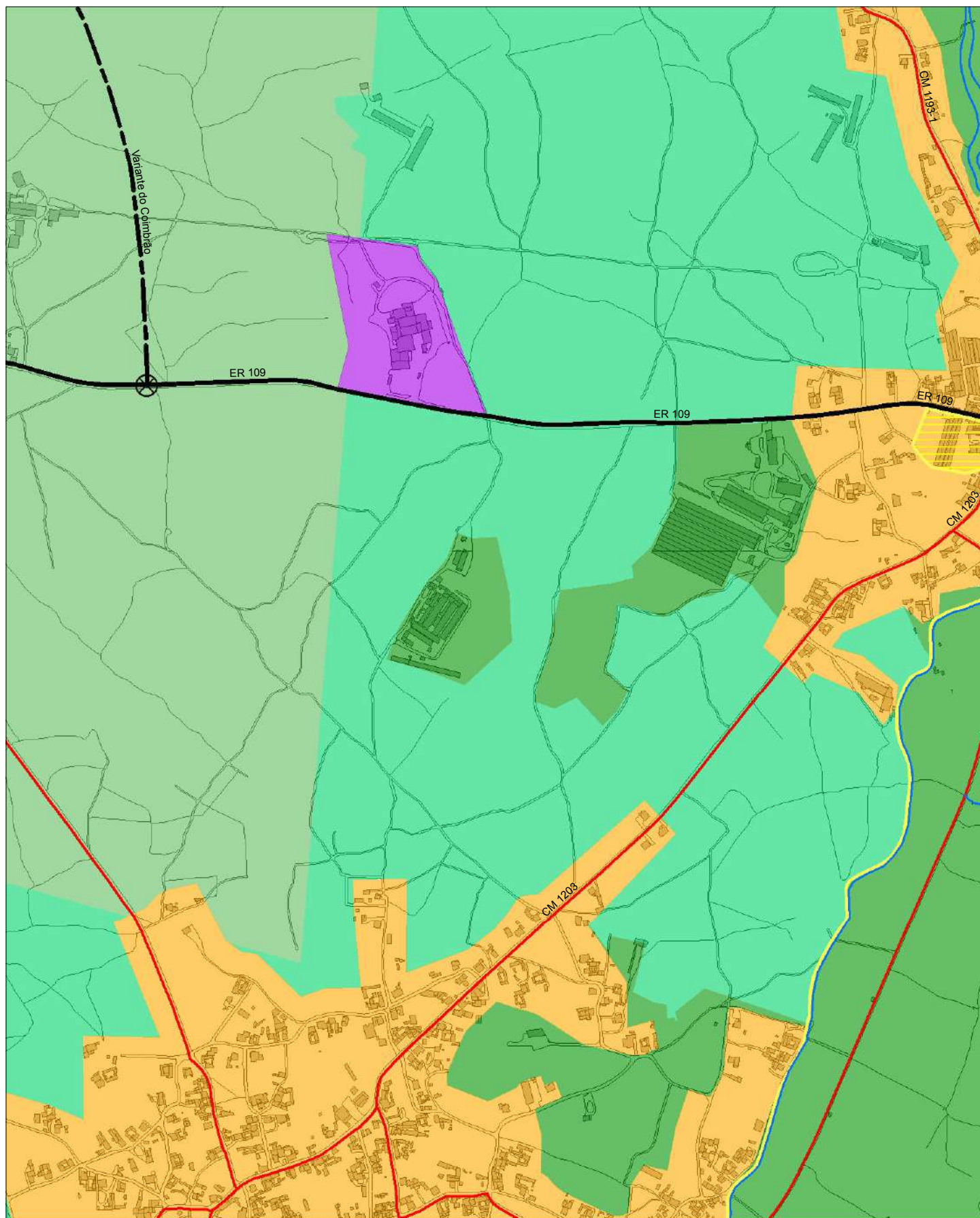
Rios e leitos normais dos cursos de água	
Zonas ameaçadas pelas cheias	
Lagoas	
Cabeceiras dos cursos de água	
Áreas de máxima infiltração	

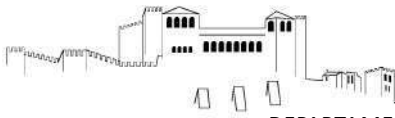
ZONAS DECLIVOSAS

Áreas com risco de erosão	
Escarpas	



Plano Diretor Municipal de Leiria
Aviso nº9343/2015, de 21 de agosto | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo





Plano Diretor Municipal de Leiria Aviso nº9343/2015, de 21 de agosto | Planta de Ordenamento - Classificação e Qualificação do Solo Legenda

SOLO RURAL

- ESPAÇOS AGRÍCOLAS DE PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE PRODUÇÃO
- ESPAÇOS FLORESTAIS DE CONSERVAÇÃO
- ESPAÇOS AFETOS À EXPLORAÇÃO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- ESPAÇOS NATURAIS
- AGLOMERADOS RURAIS
- ÁREAS DE EDIFICAÇÃO DISPERSA

SOLO URBANO

SOLO URBANIZADO

ESPAÇOS CENTRAIS

- GRAU I
- GRAU II
- GRAU III
- HISTÓRIA E PATRIMÓNIO

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

- GRAU I
- GRAU II

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- ÁREA DE "ESTRADA - MERCADO"
- ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM

ESPAÇOS VERDES

- ÁREA DE PROTEÇÃO E ENQUADRAMENTO
- ÁREA DE RECREIO E LAZER

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ÁREA DE EQUIPAMENTOS
- TURISMO

- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

SOLO URBANIZÁVEL

ESPAÇOS RESIDENCIAIS

- GRAU I
- GRAU II

ESPAÇOS DE ATIVIDADES ECONÓMICAS

- ÁREA COMERCIAL E DE SERVIÇOS
- ÁREA INDUSTRIAL E ARMAZENAGEM

ESPAÇOS DE USO ESPECIAL

- ÁREA DE EQUIPAMENTOS
- TURISMO

- ESPAÇOS URBANOS DE BAIXA DENSIDADE

- ZONAS INUNDÁVEIS

- ÁREAS A EXCLUIR DO APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS, EM SOLO URBANO

INFRAESTRUTURAS

REDE FERROVIÁRIA

- LINHA DO OESTE

INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS

	EXISTENTE	PREVISTA
NÍVEL I - REDE ESTRUTURANTE		
NÍVEL II - REDE DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL		
NÍVEL III - REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA		
NÓ		

OUTRAS INFRAESTRUTURAS

- BASE AÉREA
- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO SIROL
- APROVEITAMENTO HIDROAGRÍCOLA DO VALE DO LIS

UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO

- ARRABAL
- LOUREIRA
- MARTINELA
- LEIRIA
- MACEIRA
- MONTE REAL
- PEDRÓGÃO
- ÁREAS INDUSTRIAIS E ARMAZENAGEM

PLANOS EM VIGOR

- PLANO DE PORMENOR DE ALMUNHA GRANDE
- PLANO DE PORMENOR DE SANTO AGOSTINHO
- PLANO DE PORMENOR S. ROMÃO/OLHALVAS

AUTO DE VISTORIA

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e setenta e nove reuniu-se na exploração suína pertencente ao Snr. João Neves Ventura situada em Lagoa Cova, freguesia de Monte Redondo, concelho de Leiria, a Comissão de Vistorias ^{de} instalações suínas composta pelos técnicos: Dr. Próspero dos Santos da 1.ª Repartição da Direcção Geral dos Serviços Veterinários; Dr. Guzmão Vasco e Dr.ª. Maria Heloisa Silva, da 3.ª Repartição; Dr. Fragoso de Almeida, da Direcção Regional do Ribatejo e Oeste; e Dr. José F. Guilomar Intendente de Pecuária de Leiria.

Visitada a instalação — que está já a funcionar — foi verificado pela citada Comissão que todo o complexo obedece às exigências de isolamento e de defesa sanitária consignadas na lei vigente. Nestes termos, considera a Comissão que a exploração reúne condições para ser aprovada e classificada como núcleo de multiplicação, recria e acabamento, isto é, uma unidade de tipo industrial com defesa sanitária.

Por ser verdade e para constar se lavra o presente auto de vistoria que, achado conforme, vai ser assinado pelos técnicos que nele intervieram.

Maximiliano Ribeiro

Guzmão Vasco

Maria Heloisa de Almeida

Carlos Fragoso de Almeida

José F. Guilomar

22/7/79
8566-59-1/90

Processo n.º: 450.10.02.02.022804.2015.RH4

Utilização n.º: A018101.2015.RH4

Início: 2015/12/14

Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos - Captação de Água Subterrânea

Identificação

Código APA	APA00119022
País*	Portugal
Número de Identificação Fiscal*	507799771
Nome/Denominação Social*	SUINIMAI, LDA
Morada*	Rua de S. Miguel, 408, Ponte da Pedra
Localidade	REGUEIRA DE PONTES
Código Postal	2415-187
Concelho*	Leiria
Telefones	917292336

Localização

Designação da captação	Furo - Suinimais
Tipo de captação	Subterrânea
Tipo de infraestrutura	Furo vertical
Prédio/Parcela	Lagoa Cova
Dominialidade	Domínio Hídrico Privado
Nut III - Concelho - Freguesia	Pinhal Litoral / Leiria / Monte Redondo
Longitude	-8.86133
Latitude	39.89067
Região Hidrográfica	RH4 :: Vouga, Mondego, Lis e Ribeiras do Oeste
Bacia Hidrográfica	136 :: Lis
Sub-Bacia Hidrográfica	04LIS0705 :: Ribeiro de Porto Longo
Tipo de massa de água	SUBTERRANEA
Massa de água	O10 :: Leirosa - Monte Real
Classificação do estado/potencial ecológico (superficial) ou estado (subterrânea) da massa de água	Medíocre

Caracterização

Uso	Particular
Captação de água já existente	X
Situação da captação	Principal

Perfuração:

Método	Percussão
Profundidade (m)	80.0
Diâmetro máximo (mm)	250.0

Revestimento:

Tipo	PVC
Profundidade (m)	80.0
Diâmetro máximo da coluna (mm)	140.0

Regime de exploração:

Tipo de equipamento de extração	Bomba elétrica submersível
Energia	Elétrica
Potência do sistema de extração (cv)	7.5
Volume máximo anual (m ³)	18000.0
Mês de maior consumo	agosto
Volume máximo mensal - mês de maior consumo (m ³)	1500
Nº horas/dia em extração	8
Nº dias/mês em extração	30
Nº meses/ano em extração	12

Finalidades

Consumo Humano

Nº pessoas a abastecer	5
Nº habitações a abastecer	
Destino das águas residuais	Sistema Individual
O local é servido por rede pública de abastecimento de água	<input type="checkbox"/>
Vai ser promovido tratamento à água captada	<input type="checkbox"/>
Tipo de tratamento	

Atividades de outro tipo

Suicultura: abeberamento animal e lavagens, 809,9CN

Condições Gerais

- 1ª O titular deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras entidades.
- 2ª O titular fica sujeito, de acordo com o Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho, ao pagamento da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) calculada de acordo com a seguinte fórmula: $TRH = U$, em que U – utilização de águas sujeitas a planeamento e gestão públicas.
- 3ª A matéria tributável da componente U é determinada com base no sistema de registo do volume de água captado definido no Anexo – Termos da instalação de um sistema de registo do volume de água captado.
- 4ª Sem prejuízo das sanções aplicáveis, sempre que o registo atualizado do volume de água captado, não seja entregue com a periodicidade definida no anexo correspondente ou até ao dia 15 de janeiro ao do ano de liquidação da TRH, o valor da componente U será estimado tendo por base o volume máximo mensal para o mês de maior consumo estabelecido nesta autorização.
- 5ª O pagamento da taxa de recursos hídricos devida é efetuado no ano seguinte àquele a que a taxa respeite até ao termo disposto na Nota de Liquidação respetiva e pode ser feito de acordo com o previsto no número 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.
- 6ª A falta de pagamento atempado fica sujeito a juros de mora à taxa legal em vigor, conforme dispõe o número 5 do artigo 16º do Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

- 7ª O titular deverá respeitar o regime de exploração acima descrito.
- 8ª O titular é obrigado a implementar as medidas adequadas à proteção e manutenção da captação.
- 9ª O titular da autorização fica obrigado a informar a entidade licenciadora, no prazo de 24 horas, de qualquer acidente grave que afete o estado das águas.
- 10ª O titular obriga-se a cumprir o disposto na presente autorização, bem como todas as leis e regulamentos vigentes, na parte em que for aplicável, e os que venham a ser publicados, quer as suas disposições se harmonizem ou não com os direitos e obrigações que à presente autorização sejam aplicáveis.
- 11ª Para efeitos de fiscalização ou inspeção, o titular fica obrigado a facultar, às entidades competentes, este título, bem como o acesso à captação e equipamentos a que respeitam esta autorização.
- 12ª As despesas com vistorias extraordinárias, inerentes à emissão deste título, ou que resultarem de reclamações justificadas, serão suportadas pelo seu titular.
- 13ª Em caso de incumprimento da presente autorização, o seu titular fica sujeito às sanções previstas no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 14ª Esta autorização só pode ser transmitida nas condições previstas no artigo 26º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 15ª Esta autorização caduca nas condições previstas no artigo 33º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 16ª Esta autorização poderá, a qualquer altura, ser revista ou revogada nos casos previstos nos artigos 28º e 32º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.
- 17ª O titular obriga-se a instalar um sistema de registo (contador) do volume de água captado, cuja leitura deverá ser enviada à entidade licenciadora com o formato definido no Anexo.

Outras Condições

- 1ª A presente Autorização anula e substitui a Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para Pesquisa e Captação de Água Subterrânea emitida com o código A007600.2014.RH4.
- 2ª Se esta autorização tiver como finalidade o consumo humano será dada por revogada a partir do momento em que a zona se mostre servida por rede pública de abastecimento de água, de acordo com o disposto no n.º6 do artigo 69.º da Lei n.º58/2005, de 29 de dezembro.

Autocontrolo

Volume máximo mensal do mês de maior consumo

Volume 1500 (m3)

Programa de autocontrolo a implementar

O titular obriga-se a instalar um aparelho de medida (contador), que permita conhecer com rigor o volume total de água captado. As leituras do contador terão de ter periodicidade mensal e deverão ser reportadas à entidade licenciadora com uma periodicidade trimestral. Os dados deverão ser reportados preferencialmente em formato digital, numa tabela que respeite as seguintes colunas: [Nº de Utilização], [Nº de processo], [Mês de medição], [Volume máximo autorizado], [Leitura anterior do contador], [Leitura atual do contador], [Volume extraído], [Observações].

Indique numa coluna de Observações o motivo pelo qual ultrapassou o volume autorizado.

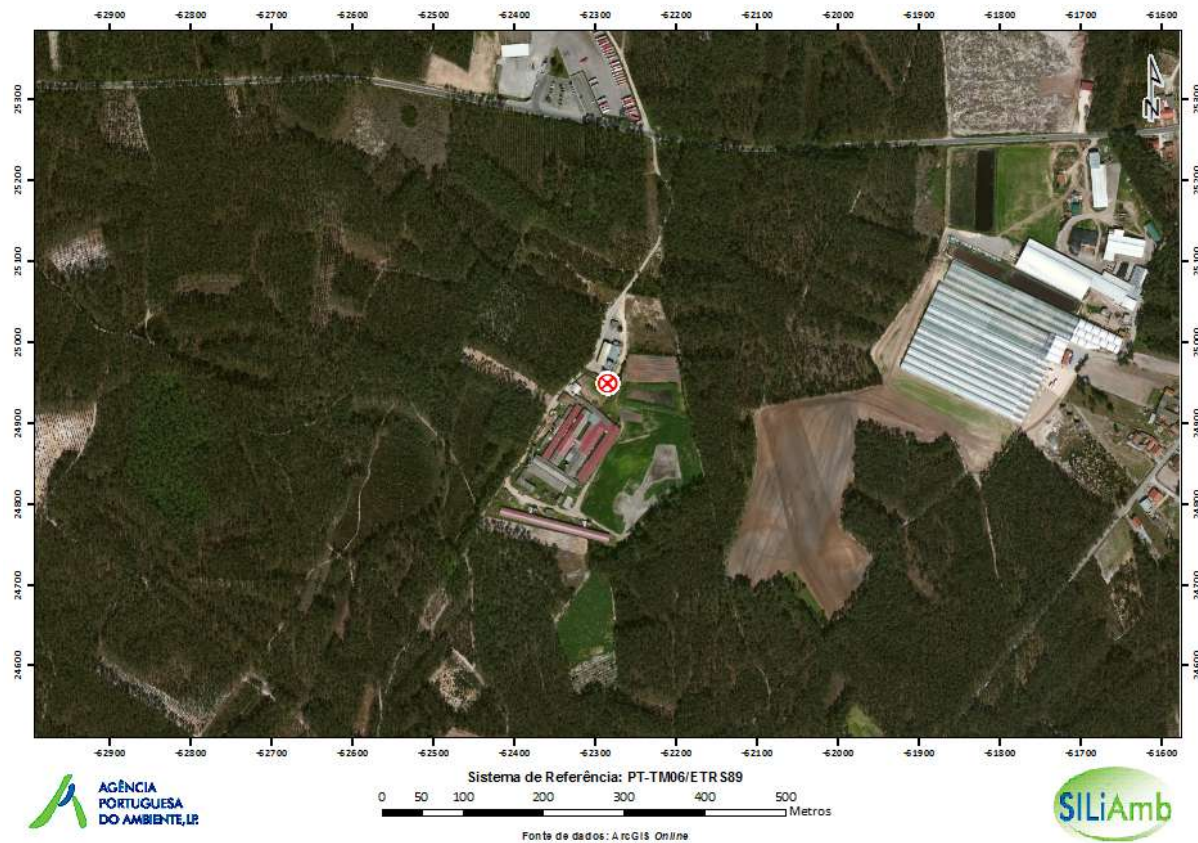
O presidente do conselho diretivo da APA, IP



Nuno Lacasta

Localização da utilização

Peças desenhadas da localização



Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

Plano de Produção

Requerente: SUINIMAIS, LDA

Localização: Lagoa Cova – Monte Redondo - Leiria

Marca Sanitária: PT RB68J

Classificação: Exploração Suinícola para 560 porcas reprodutoras em regime de ciclo fechado e de produção de leitões.

Esta exploração insere-se num conjunto de propriedades agrícolas com cerca de 10 Ha e o seu desenho e funcionamento têm por base o D.L. nº 135/2003, nomeadamente no que diz respeito ao bem-estar animal.

1-Produção anual prevista

560 Porcas x 11 leitões desmamados x 2,35 partos/Porca/Ano =14476 leitões desmamados /ano em grupos semanais de cerca de 278 leitões. Destes cerca de 25% destinam-se a ser engordados na própria exploração destinando-se a abate (3619 leitões). Os restantes 75% da produção (10857 leitões) saem da exploração como leitões para engorda exteriores ou para o mercado dos leitões de assar, dependendo da conjuntura pontual do mercado, estimando-se que metade destes (5428 leitões) se destinem a engordas exteriores e a outra metade (5429 leitões) se destinem ao mercado dos leitões de assar.

2- Varrascos

A exploração irá ter presente 1 varrasco para despiste e controle de Cios alojado no edifício H – Pav. 2 Num parque com 9.85 m².

A exploração irá ser fornecida por sémen produzido em centro de inseminação devidamente credenciado para o efeito.

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

3-Porcas

A exploração tem 560 porcas híbridas F1 a ser adquiridas num núcleo de multiplicação preferencialmente no mercado nacional e que se encontram em rotação pelos diferentes sectores da exploração:

a) Sector de Cobrição:

a.1) Zona para porcas vazias
Edifício H – Pavilhão 2:

- 1 Parque de nulíparas com 22.45 m² de área útil para 13 nulíparas.
- 1 Parque com 44.90 m² de área útil para 19 porcas.
- 2 Parques com 22.70 m² de área útil para 10 porcas cada.
- 1 Parque com 36.90 m² de área útil para 16 porcas.

a.2) Zona de Celas: Aloja as porcas desde o Cio até aos 28 dias após a cobrição e é composto por 253 celas (216 no Pav. 1 e 37 no Pav. 2). Além destas este sector irá alojar por porcas novas em adaptação e/ ou sincronização de Cios e é o sector da exploração em que haverá sempre lugares vazios para permitir a rotação de porcas.

b) Sector de Gestaçã:

Aloja as porcas entre o 28º e o 107º dia de Gestaçã com capacidade para 207 porcas em 12 parques com áreas e dimensões distintas (área por porca 2.25 m²) todos situados no edifício I-Pavilhã3:

- 1 Parque c/ 44.68 m² de área útil p/ 19 porcas
- 1 Parque c/ 63.53 m² de área útil p/ 28 porcas
- 1 Parque c/ 49.07 m² de área útil p/ 21 porcas
- 1 Parque c/ 48.13 m² de área útil p/ 21 porcas
- 1 Parque c/ 45.91 m² de área útil p/ 20 porcas
- 1 Parque c/ 42.75 m² de área útil p/ 19 porcas

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

- 1 Parque c/ 40.37 m2 de área útil p/ 17 porcas
- 1 Parque c/ 40.37 m2 de área útil p/ 17 porcas
- 1 Parque c/ 38.47 m2 de área útil p/ 17 porcas
- 1 Parque c/ 22.10 m2 de área útil p/ 9 porcas
- 1 Parque c/ 33.59 m2 de área útil p/ 14 porcas
- 1 Parque c/ 34.02 m2 de área útil p/ 15 porcas

c) Sector de Maternidade:

Aloja as porcas desde o 107º dia de gestação e o desmame aos 28 dias após o parto (mínimo).

Este sector tem 169 lugares divididos por:

.Pavilhão 1

- 2 Salas com 6 maternidades cada;
- 2 Salas com 12 maternidades cada;
- 1 Sala com 3 maternidades;

. Pavilhão 10

- 1 Sala com 14 maternidades
- 1 Sala com 22 maternidades

. Pavilhão 11

- 2 Salas com 18 maternidades cada;

. Pavilhão 2

- 1 Sala com 10 maternidades;
- 4 Salas com 12 maternidades cada.

d) Parques para isolamento de porcas

No edifício G – Pavilhão 1 há 6 parques para isolamento de porcas:

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

1 com 7,54 m²
1 com 7,80 m²
2 com 7,02 m²
1 com 6,49 m²
1 com 7,08 m²

O efetivo reprodutor tem uma organização semanal, isto é, o intervalo entre cada grupo de cobertura 6 de 7 dias, havendo um total de 21 grupos – 14 grupos com 27 porcas e 7 grupos com 26 porcas.

4-Leitões /Recria

Os leitões são desmamados aos 28 dias e 7 Kg de peso vivo, em grupos semanais de cerca de 278 leitões, sendo transferidos da maternidade para a recria.

Este sector tem um total de 505,26 m² de área útil para um total de 2506 leitões distribuídos por: (0,2 m² /leitão)

Edifício H:

a) Módulos:

6 Parques com 7,75 m² de área útil para 38 leitões cada.

b) Salas de Recria:

3 Salas com 3 parques cada com 7,05 m² de área útil para 35 leitões cada.

3 Salas com 6 parques cada com 7,05 m² de área útil para 35 leitões cada.

1 Sala com 9 parques com 5,85 m² de área útil para 29 leitões

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

cada.

Edifício I – Pavilhão 3

1 Sala com 4 parques com 13,36 m² de área útil para 66 leitões cada.

1 Sala com 4 parques com 14,13 m² de área útil para 70 leitões cada.

1 Sala com 4 parques com 13,44 m² de área útil para 67 leitões cada.

1 Sala com 4 parques com 13,01 m² de área útil para 65 leitões cada.

Do total da produção cerca de 25% são transferidos para a engorda com 20 Kg de Peso Vivo e 10 semanas de idade e os outros 68% da produção são vendidos para o exterior – metade para engordas exteriores saindo com 10 semanas de idade e 20Kg de Peso Vivo e metade destina-se ao mercado dos leitões de assar, saindo com 7 semanas de idade e 10 Kg Peso Vivo.

5-Engorda

Os leitões são transferidos para este sector vindos da recria com 10 semanas de idade e 20Kg de Peso Vivo e aqui permanecem até às 26 semanas de idade e 100Kg de Peso Vivo destinando-se a abate. Este sector tem um total de 832,92 m² de área útil para um total de 1190 porcos (0,65 m²/porco) distribuídos por:

Edifício L – Pavilhão 7

Engorda 4

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

20 Parques com 12,46 m² de área útil para 19 porcos cada.
2 Parques com 14,22 m² de área útil para 21 porcos cada.

Engorda 5

18 Parques com 12,46 m² de área útil para 19 porcos cada.
2 Parques com 14,22 m² de área útil para 21 porcos cada.

Engorda 6

18 Parques com 12,46 m² de área útil para 19 porcos cada.
2 Parques com 14,22 m² de área útil para 21 porcos cada.

A área útil deste sector foi calculado descontando 0,5 m² à área de cada parque ocupada pelos comedouros (área de alimentação).

6- Vazios Sanitários

Os sectores de maternidade, recria e engorda estão preparados para ter no mínimo 10 dias de vazio sanitário.

7- O Plano Alimentar

As porcas são alimentadas com dois tipos alimentares:

- 830 na gestação;
- 831 na lactação;

Os leitões são alimentados com 4 tipos alimentares:

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

- Pré-Starter dos 5 aos 10 Kg P.V.;
- Starter dos 10 aos 20 Kg P.V.;
- 801 dos 20 aos 60 Kg P.V.;
- 810 dos 60 Kg PV. Até ao abate;

8- Anexos

Fazem parte do projeto todos os anexos previstos na legislação – Vestiários, Redes Exterior e Interior, Cais de Embarque e a ração irá ficar armazenada em silos.

Existe também duas quarentenas para receção de animais com 90 a 100 Kg PV. (1,0 m² / porca).

Quarentena 1:

- 1 Parque com 9,8 m² para 9 porcas
- 1 Parque com 9,9 m² para 9 porcas
- 1 Parque com 8,7 m² para 8 porcas
- 1 Parque com 8,45 m² para 8 porcas

Quarentena 2:

- 1 Parque com 17,27 m² para 17 porcas
- 1 Parque com 7,35 m² para 7 porcas
- 1 Parque com 7,35 m² para 7 porcas
- 1 Parque com 9,92 m² para 9 porcas

9- Plano Profilático

Rui Pedro Guedes Tomás
Médico Veterinário
C.P. 1966
Telm- 939 461 852

Inclui a vacinação para Parvovirose e Mal Rubro nas porcas e a vacinação para Mycoplasma e Circovirus nos leitões. Além destas, serão aplicadas as vacinas para a doença de Aujeszky em porcos e leitões conforme definido no PCEDA pelo DL 85/2012 de 15 Abril, alterado pelo DL 222/2012 de 15 de Outubro.

Monte Redondo, 01 de Novembro de 2020

O Médico Veterinário


RUI PEDRO GUEDES TOMÁS
MÉDICO VETERINÁRIO
C.P. 1966
Tlm: 939 461 852



LAGOA COVA

MONTE REDONDO

PTRB68J

LICENCIAMENTO REAP

MEMÓRIA DESCRITIVA

NOVEMBRO 2020

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DADOS GERAIS DA EMPRESA	4
2.1	Localização	4
2.2	Regime de funcionamento	5
2.3	Processo produtivo	5
2.4	Abastecimento de água	6
2.5	Alimentação	7
2.6	Energia eléctrica	7
3.	RUÍDO	7
4.	CONDIÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS	7
5.	SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO	8
6.	PREVENÇÃO DE ACIDENTES	10

1. INTRODUÇÃO

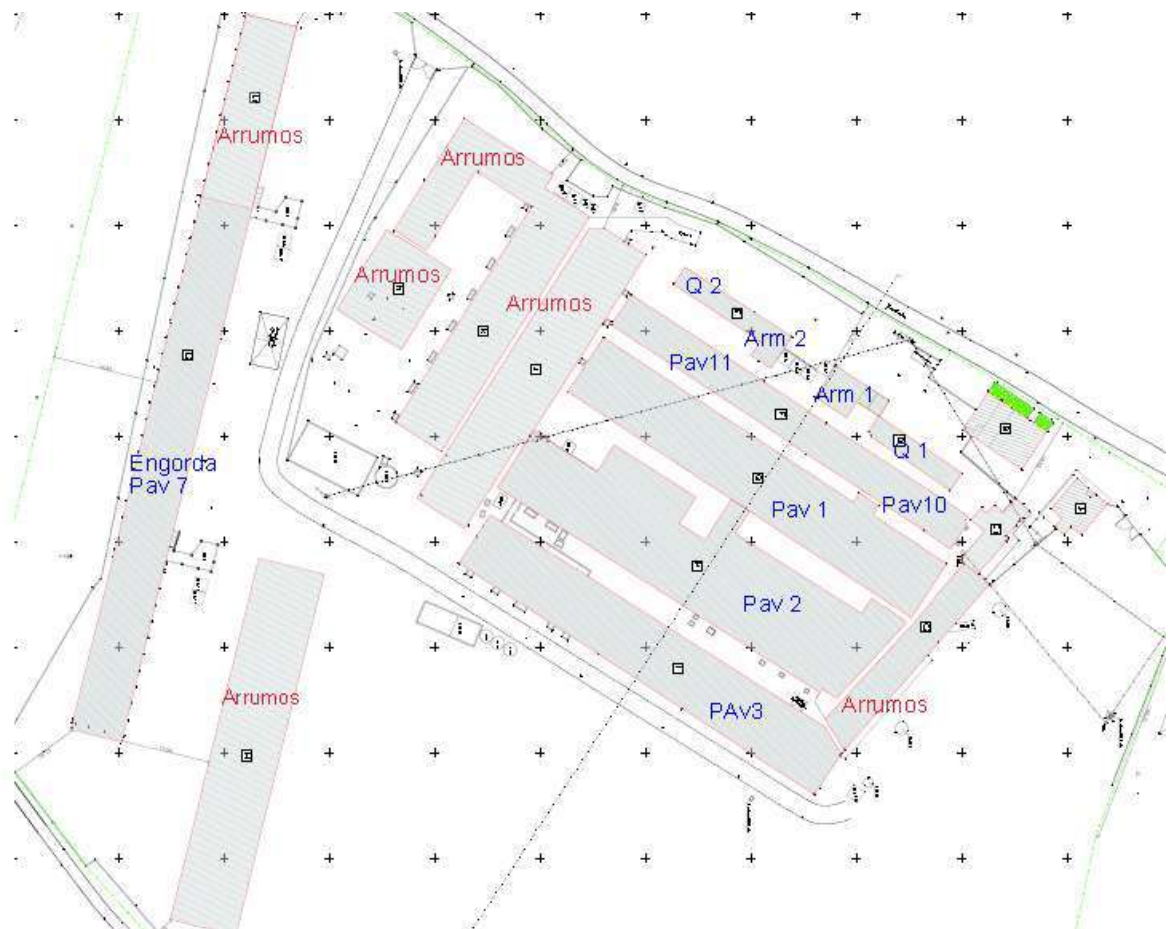
O presente documento corresponde à memória descritiva do pedido de **RERAE** de uma instalação existente.

A Suinimais, Lda., com o Número de Identificação de Pessoa 507 799 771, possui uma instalação suinícola em funcionamento sita em Lagoa Cova, freguesia Monte Redondo, concelho e distrito de Leiria, com a marca PTRB68J.

É uma exploração Suinícola para 560 porcas reprodutoras em regime de ciclo fechado, de **produção (25%) e de produção de leitões (75%)**, dado ter apenas e apenas **1190 lugares de engorda**, o que corresponde a **431,2 CN**.

O plano de produção foi revisto atendendo à antiguidade da exploração e algumas áreas não cumprirem o bem estar animal.

A planta de implantação e as plantas de cortes foram atualizadas identificando as áreas em uso, alguns dos edifícios passaram a arrumos ou ficaram desativados.



2. DADOS GERAIS DA EMPRESA

2.1 Localização

Na envolvente do local de implantação não existem habitações, como se verifica na figura seguinte:



Figura 1 – Imagem aérea da instalação

Áreas:

Área coberta	8539,90	m ²
Acessos exteriores pavimentados	480,00	m ²
Corredores de circulação em cimento liso	193,10	
Silos de farinha	68,00	
Área impermeabilizada	9281,00	m ²
Área não impermeabilizada nem coberta	30679,00	m ²
Área total	39960,00	m ²

Coordenadas da exploração M e P (M = Meridiana, P = Perpendicular à Meridiana) no sistema de referência PT -TM06/ETRS89:

$$M = - 62320,66$$

$$P = 24874,98$$

As fundações são contínuas e descontínuas, constituídas por sapatas em betão armado, ligadas entre si por vigas de fundação. Todos os elementos de betão em contacto com o solo levarão aditivo hidrófugo.

Devido à topografia do terreno, em algumas zonas da propriedade, foram feitos muros de suporte, providos de drenos constituídos por um enrocamento de pedra grossa arrumada à mão, sendo executada uma caleira em betão com declive mínimo de 2%.

Toda a propriedade está limitada por uma vedação de rede de malha apertada com altura de 1,5 m, ou por muro com a mesma altura, sendo ambos encimados por três fiadas de arame farpado com suporte em pontas de barrinha ou cantoneira em ferro. Desta forma, está impedida a passagem de pessoas ou animais. A vedação exterior tem pontos de acesso para veículos

O terreno onde se encontra instalada a unidade suinícola é servida por caminho público sendo dotada de uma rede elétrica existente.

2.2 Regime de funcionamento

O regime de funcionamento é de segunda-feira a domingo, durante 365 dias com 5 trabalhador.

2.3 Processo produtivo

A instalação é uma exploração suinícola em regime intensivo.

A capacidade total é de 560 porcas reprodutoras e 1190 porcos de engorda com mais de 20 kg (0,65 m²/porco), dando cumprimento ao bem estar animal,

O objetivo da exploração é a produção anual de 14476 leitões, sendo cerca de 75% (10857) enviados para outras explorações ou para o mercado dos leitões de assar, dependendo da conjuntura pontual do mercado e os restantes, cerca de 25% engordados na própria exploração, destinando-se a abate, com cerca de 100 kg, são encaminhados para um matadouro devidamente licenciado.

Os animais são alojados em vários pavilhões. Na instalação existe ainda uma enfermaria, quarentena, cais de embarque, Instalações sanitárias/vestiário, armazém e arrumos, filtro sanitário e rodilúvio.

O acesso ou entrada na zona limpa só é feita unicamente pela zona de desinfeção constituída por instalações sanitárias, vestiários, duche e mudanças de roupa para as únicas pessoas que têm acesso aos pavilhões principais, que são os proprietários, tratadores e médico veterinário.

As instalações foram projetadas de modo a que existam sempre setores na maternidade, engorda e desmame que possam constituir reserva, a fim de se efetuar o vazio sanitário, ficando assegurada a defesa sanitária da exploração.

O pavimento é de natureza mista, isto é, uma parte em cimento contínuo e outra em grelhas de cimento.

Os dejectos e a urina dos animais caem em valas. Durante a permanência de um grupo de animais numa dada seção não se faz qualquer lavagem. Apenas quando os animais abandonarem no local será aberto uma adufa para permitir o escoamento do conteúdo da vala e será efectuada uma lavagem desta, em que se utilizarão desinfectantes adequados.

O plano de lavagem, desinfeção e vazios sanitários é descrito no plano de produção.

Na instalação existem as máquinas e equipamentos essenciais ao normal funcionamento, como é o caso do sistema de alimentação e abeberamento dos animais, balanças, bombas de água, necrotério, máquinas de limpeza a pressão...

2.4 Abastecimento de água

O abastecimento de água é feito através de uma captação de águas subterrâneas, um furo com TURH A018101.2015.RH4. A água é captada dois depósitos

principais, com 10 e 11 m³ dos quais a água é enviada para a exploração. Existem ainda depósitos secundários, 3 com 150 l e 6 com 200 l cada.

2.5 Alimentação

A principal matéria-prima usada no processo de produção é a ração (farinha). A quantidade e qualidade da ração são fundamentais para o correcto desenvolvimento dos animais, pelo que a sua distribuição deverá ser adequada ao estágio em que estes se encontram. Adicionalmente podem ser consideradas matérias-primas ou subsidiárias os medicamentos e os utensílios veterinários.

O plano de produção define as estratégias alimentares previstas para esta exploração.

Os silos estão localizados na zona semi-limpa e têm como finalidade a distribuição do alimento composto através de um sem-fim a todos os setores da unidade. Existem 12 silos, sendo 9 silos de 10 t, 1 de 12 t, 1 de 8 e 1 de 5 t, perfazendo uma capacidade de armazenamento de 115 toneladas.

2.6 Energia eléctrica

A única fonte de energia consumida é a energia eléctrica. O consumo anual é na ordem de 168 000 kWh.

3. RUÍDO

O ruído emitido por esta instalação não é significativo devido à natureza desta actividade e salienta-se que não existem habitações nas proximidades.

4. CONDIÇÕES HIGIO-SANITÁRIAS

As áreas de trabalho encontram-se, de um modo geral, bem dimensionadas, permitindo conveniente espaçamento entre os equipamentos e, facilitando a circulação de pessoas em boas condições de higiene.

Os vestiários são bem iluminados e ventilados, comunicam directamente com a zona de chuveiros e lavatórios, estão equipados com armários individuais, e têm acesso a instalações sanitárias.

A iluminação é de natureza mista, natural e através da utilização de lâmpadas. As fontes de iluminação são de intensidade uniforme e estão distribuídas de modo a evitar contraste muito acentuado, reflexos prejudiciais nos locais de trabalho e encadeamento.

As instalações possuem sistemas de ventilação artificial e natural, que controlam o aumento de temperatura, e minimizam os odores.

As instalações sanitárias correspondem às exigências legais.

5. SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO

Os serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho são efetuados por uma empresa externa.

Os funcionários estão sensibilizados para o risco a que está exposto, utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI's). A seleção dos EPI's terá em conta os riscos a que está exposto, as condições em que trabalha e a parte do corpo a proteger.

A identificação de perigos e avaliação de riscos tem em conta a condição operacional a que se referem estão apresentados na tabela seguinte.

POSSÍVEIS PERIGOS E RISCOS PRESENTES NO DECORRER DA ATIVIDADE

Atividade / Área	Perigos	Riscos	Medidas de Controlo
Pavilhões de Animais	Caixas de visita	Exposição a agentes biológicos durante a limpeza / desobstrução das caixas de visita	Devem ser utilizadas sempre as luvas, as máscaras e fatos próprios.
		Inalação de agentes químicos durante a limpeza / desobstrução das caixas de visita	As intervenções às caixas de visita devem ser efetuadas do exterior desta e, sempre que possível por pelo menos duas pessoas. Devem ser utilizados equipamentos de proteção individual.

Atividade / Área	Perigos	Riscos	Medidas de Controlo
	Manuseamento de farinhas	Ergonómicos	O recurso à movimentação manual de sacos de farinha deve ser distribuída pelos trabalhadores. Deve ser fornecida formação sobre a movimentação manual de cargas.
		Inalação de farinhas	Utilização de equipamentos de proteção individual (luvas e máscara). Deve ser dada formação específica aos trabalhadores.
		Contacto cutânea	
	Agentes biológicos	Exposição a agentes biológicos - Partículas em suspensão	Deverão utilizar os EPI's (luvas e máscara) para o efeito.
	Animais	Mordeduras	Os operadores deverão utilizar equipamentos de proteção (botas, luvas).
	Vias de circulação	Choque com objetos, quedas ao mesmo nível	O espaço de trabalho deve estar devidamente organizado evitando assim possíveis lesões; colocação da sinalética de segurança.
Pavilhões de Animais	Instalação Elétrica	Contactos elétricos	Os quadros elétricos da instalação deverão permanecer sempre fechados e serem alvo de manutenções periódicas. Devem estar sinalizados e identificados.
Movimentação de cadáveres	Movimentação manual dos carros com cadáveres	Ergonómicos	O recurso à movimentação manual dos carros com animais de grande porte deve ser feita com pelo menos duas pessoas. Deverá ser fornecida formação de movimentação manual de cargas.
	Agentes biológicos	Exposição a agentes biológicos na remoção e transporte de cadáveres para o necrotério	Remover os cadáveres das instalações de acordo com o estabelecido, fazer uma gestão adequada da remoção dos cadáveres de acordo com os regulamentos do SIRCA.
Limpeza / Desinfeção	Pavimento	Quedas ao mesmo nível devido ao piso escorregadio com a acumulação de águas com a matéria fecal	Utilização de equipamentos de proteção individual (luvas e máscara, botas anti-derrapantes). Deve ser dada formação específica aos trabalhadores.
		Máquina de lavagem de pressão	Ergonómicos
	Choque elétrico		O equipamento de lavagem de pressão deve ser sujeito a manutenções periódicas.

Atividade / Área	Perigos	Riscos	Medidas de Controlo
	Agentes Químicos	Contacto com substâncias nocivas durante a limpeza das instalações suinícolas e instalações sociais/escritórios.	Quando são efetuadas as limpezas nas instalações suinícolas os trabalhadores devem utilizar os EPI's, nomeadamente, máscaras, luvas, fatos próprios. Deverão existir fichas de segurança resumo junto aos produtos químicos perigosos, bem como formação e informação sobre a sua utilização e manuseamento.
Cuidados sanitários	Material hospitalar	Contacto com seringas, agulhas	Sempre que se trabalha com utensílios do foro hospitalar devem ser utilizados EPI's (luvas, máscara), estas tarefas devem ser realizadas apenas por técnicos qualificados para tal.
	Agentes químicos	Contacto com substâncias químicas perigosas durante a marcação de animais	Sempre que se trabalha com substâncias químicas devem ser utilizados EPI's (luvas, máscara).
Desratização	Agentes químicos	Contacto com substâncias químicas perigosas	As estações devem estar identificadas, as fichas de segurança devem estar disponíveis e devem existir planos de desratização.
Balneários	Agentes biológicos	Exposição a agentes biológicos devido a uma limpeza deficiente	Manter os balneários limpos, com estrados na zona dos chuveiros

6. PREVENÇÃO DE ACIDENTES

A ação preventiva identifica o risco com vista ao seu controlo e este far-se-á ao nível da sua fonte, por razões de eficácia.

O principal objetivo da prevenção de acidentes de trabalho é, assegurar a sensibilização, informação e formação a todos os trabalhadores sobre os riscos para a segurança e saúde a que se encontram expostos no seu local de trabalho, bem como as normas de prevenção individual a utilizar e da sua correcta utilização.

As medidas de prevenção adoptadas de forma a limitar os riscos de ocorrência de acidentes passam pela utilização de meios de primeira intervenção no combate a incêndios, sinalização de segurança colocada de forma adequada aos riscos existentes, manter a arrumação dos locais e dos utensílios de trabalho, procedimentos correctos de levantamento de cargas, utilização de equipamentos de protecção individual, limpeza e higiene pessoal dos trabalhadores, boa

conservação e manutenção de todos os equipamentos de trabalho, vigilância médica e informação/formação sobre a exposição aos riscos e das medidas de prevenção e proteção.